

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
DE CORREIA PINTO
LEI Nº 1960, DE 23 DE MARÇO DE 2015**

RESOLUÇÃO 06 de 05 de maio de 2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado FINAL do processo de seleção de projetos através do Edital 02/2023 do Fundo Municipal do Idoso, que tem o objetivo SELECIONAR PROJETOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS voltadas à promoção e defesa do idoso.

Considerando as atribuições que lhe são atribuídas pelo Edital 02/2023 a vice-presidente do CMDI faz publicar através da presente resolução o resultado final da seleção de projetos voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa à serem patrocinados pelo Fundo do Idoso;

Considerando a emissão de parecer emanado pela comissão especial de seleção de projetos designada pela Resolução 04/2023;

Considerando que após a publicação da Resolução nº 05 não houve interposição de recursos.

Art.1º RESOLVE TORNAR PÚBLICO o resultado FINAL dos projetos escolhidos na forma do disposto no Edital.

	Proponente	Projeto	Valor	Pontos
1º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DONA EMA SEVEI	MELHOR IDADE	45.000,00	7,4
2º	CENTRO SOCIAL CULTURAL SCHALON	SCHALON EM AÇÃO	45.000,00	6,2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Correia Pinto, 09 de maio de 2023.

**Ana Paula Alves
Vice presidente do CMI**